



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Lei nº 212/94

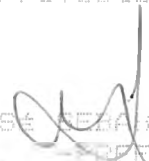
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte

LEI

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mudar o nome da rua QUINTINO BOCAIUVA, situada no bairro da Vila Nova, nesta cidade, para rua JOÃO FRANCISCO DA SILVA.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio 1994


JOSE SEBASTIÃO CASTRO
-PREFEITO-